

Art. 1º Ceder a servidora MARYNE SANTOS RESENDE, CPF nº \*\*\*.876.361-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, à Defensoria Pública do Estado de Goiás, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2023, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo, e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência- GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 394374

#### PORTARIA Nº 948, DE 12 DE JULHO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200013002760, em especial o Ofício nº 300/2023/G, de 7 de julho de 2023, da Prefeitura do Município de Goiânia,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1.104, de 6 de dezembro de 2022, publicada na página 3 do Suplemento do Diário Oficial/GO nº 23.933, de mesma data, que cedeu o servidor REALLE AURÉLIO PALAZZO MARTINI, CPF nº \*\*\*.288.021-\*\*, do Poder Executivo estadual - Agência Brasil Central, ao Município de Goiânia, apenas quanto à denominação do cargo nela constante que passa a ser de Assessor de Comunicação I, símbolo CDS-4, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2023.

Goiânia, 12 de julho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 394375

#### PORTARIA Nº 952, DE 12 DE JULHO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005013773,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número de ordem 1º do art. 1º do Decreto de 10 de julho de 2023 (Protocolo nº 393777), publicado na página 17 do Diário Oficial nº 24.078, do dia 11 do mesmo mês e ano, somente na parte em que nomeou LARISSA DANIELA DE MORAES, CPF nº \*\*\*.177.271-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, somente quanto ao nome, que passa a ser considerado LARISSA DANIELA DE MORAES ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 394377

## SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

### Portaria nº 224/2023 - SGG de 11 de julho de 2023

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037000833.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Danielle Gomes de Oliveira**, CPF: \*\*\*.648.251-\*\*, ocupante do cargo de Analista de Sistemas - SANEAGO/Superintendente de Prioridades Governamentais, para responder pela Subsecretaria de Governança desta pasta, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023, durante as férias do titular, **Leonardo Lopes Saad**, CPF: \*\*\*.082.856-\*\*, conforme estabelece o Art. 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

#### MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição  
(Portaria Nº 175/2023, de 22/06/2023 - Diário Oficial Nº 24.066)

Protocolo 394116

#### PORTARIA Nº 222/2023-SGG, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Designa membros para compor o Grupo Especial de Planejamento e Inovação - GEPI 2023 das áreas estratégicas.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto nº 10.173, de 2 de dezembro de 2022 que institui o Grupo Especial de Planejamento e Inovação - GEPI 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, mantido seus demais termos, a Portaria nº 216/2023 - SGG, de 29 dias do mês de junho de 2023 para compor, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Grupo Especial de Planejamento e Inovação - GEPI 2023 das 10 (dez) áreas estratégicas sob a coordenação do primeiro e Governança do segundo membro, os seguintes servidores abaixo relacionados:

#### I - Onde se lê:

"X - Agricultura e Meio ambiente:

f) José Ricardo Caixeta Ramos, Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, inscrito no CPF nº \*\*\*.337.011-\*\*."

#### II - Leia-se:

"f) Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, inscrito no CPF nº \*\*\*.776.121-\*\*."

#### III - Onde se lê:

"IX - Segurança Pública:

b) Marcia Santos Almeida, Analista de Gestão Governamental da SGG, inscrito no CPF nº \*\*\*.338.311-\*\*,"